

**IMÓVEL:**

Apartamento de no. 101, do prédio de no. 169, situado à Avenida Joaquim Dutra, Bairro Monte Verde, nesta cidade, com a área construída de 167,83ms<sup>2</sup>., é sua respectiva fração ideal de 0,2402 avos no terreno com a área de 720,00ms<sup>2</sup>., confrontando e medindo, pela frente com a referida avenida por 24,00ms.; pelo lado direito com Cláudia Chaves Rodrigues por 30,00ms.; pelo lado esquerdo com Rubens Ferreira Carvalho por 30,00ms.; e, pelos fundos com quem de direito por 24,00ms. I. C. no. 03.26.147.001.

**PROPRIETÁRIOS:** HELMAR JUNQUEIRA VILLELA, brasileiro, empresário, portador do CPF. no. 059.888.456-49 e da identidade no. 2387997-IFP-RJ e sua mulher MARIA FATIMA FERNANDES VILLELA, brasileira, do lar, portadora do CPF. no. 028.364.486-95, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** no. 01, das matrículas 3.790 e 4.885, do livro 02 e Matrícula 16.029, do livro 02. O Oficial Substituto.

**Reg. 01 - 17.268 - Prot. 36.794 - 07.11.2.001 -** Doadores: Helmar Junqueira Villela e sua mulher Maria Fátima Fernandes Villela, acima qualificados. Donatário: VINICIUS FERNANDES VILLELA, brasileiro, administrador, casado com Florinda de Souza Barroso Pimentel Villela pelo regime da comunhão universal de bens, portador do CPF. no. 949.058.606-44 e da identidade no. M-7.301.706-SSP-MG, residente nesta cidade. DOAÇÃO. Público datado de 25.10.2.001, do Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício desta Comarca, livro 136, no valor de R\$43.000,00. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Com as demais condições constantes da respectiva escritura. Dou fé. O Oficial Substituto.

**Reg. 02 - 17.268 - Prot. 36.794 - 07.11.2.001 - USUFRUTO -** Pelo mesmo título que serviu para o registro de no. 01, acima, fica o imóvel constante da presente matrícula gravado com a cláusula de USUFRUTO VITALÍCIO em favor dos doadores Helmar Junqueira Villela e sua mulher Maria Fátima Fernandes Villela, acima qualificados. Dou fé. O Oficial Substituto.

**Av. 03 - 17.268 - Prot. 36.794 - 07.11.2.001 - CLAUSULAS -** Pelo mesmo título que serviu para os registros de nos. 01 e 02, acima, fica o imóvel constante da presente matrícula gravado com as cláusulas vitalícias de IMPENHORABILIDADE e de INCOMUNICABILIDADE. Dou fé. O Oficial Substituto.

**Av. 04 – 17.268 – Prot. 65.842 – 19.06.2012 – ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO**  
– Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento do proprietário, datado de 25.05.2012, Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 27.02.2012 e Carta de Habite-se n.º 235/2010, datada de 21.09.2010, que ficam arquivados nesta Serventia, para ficar consignado que o apartamento n.º 101 do prédio 169, com a área construída de 167,83m<sup>2</sup>, situado na Avenida Joaquim Dutra, nesta cidade, sofreu um acréscimo de 96,33m<sup>2</sup>, sendo, 34,84m<sup>2</sup> (depósito), 46,09m<sup>2</sup> (garagem privativa) e 15,40m<sup>2</sup> (área comum-escada e circulação), perfazendo a área total construída de 264,16m<sup>2</sup>, designado pela Inscrição Cadastral n.º 03.26.147.001. O referido acréscimo com valor venal de R\$85.441,82, obteve primeiro lançamento predial em 21.09.2010, conforme carta de habite-se n.º 235. Foi apresentada e ficou arquivada nesta Serventia a CND n.º 000042012-11031352, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 02.04.2012. Dou fé. O Oficial Substituto.

*J. C. C. Queiroz*

**Av. 05 – 17.268 – Prot. 67.142 – 05.10.2012 – RENUNCIA DE USUFRUTO**  
– Procede-se a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, datada de 06 de setembro de 2012, do Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício, desta Comarca, Livro n.º. 205, fls. 110, para ficar consignado que os usufrutuários HELMAR JUNQUEIRA VILLELA, inscrito no CPF n.º. 059.888.456-49 e sua mulher MARIA FATIMA FERNANDES VILLELA, inscrita no CPF n.º. 028.364.486-95, renunciam o Usufruto Vitalício que grava o imóvel constante da presente matrícula. Valor: R\$89.452,77 (1/3 do valor venal do imóvel). Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

**Av. 06 – 17.268 – Prot. 67.143 – 05.10.2012 – CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS** – Pelo mesmo título que serviu para a averbação de n.º. 05 acima ficam canceladas as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade constantes da averbação de n.º. 03, retro, gravadas sobre o imóvel da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto.

**R. 07 – 17.268 – Prot. 67.144 – 05.10.2012** – Transmitentes: Vinicius Fernandes Villela e sua mulher que ora o assiste Florinda de Souza Barroso Pimentel Villela, inscrita no CPF n.º. 050.106.316-10, retro qualificados. Adquirente: MARIA CELESTE NEVES GUIMARÃES, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da Identidade n.º. 38.168.745-4 SSP/SP, inscrita no CPF n.º. 845.514.617-68, residente e domiciliada na Rua Alcantarilla, n.º. 160, Apto. 83, Vila Andrade, São Paulo/SP. **COMPRA E VENDA.** Público datado de 06 de setembro de 2012, do Serviço Notarial Privativo do 1º Ofício, desta Comarca, livro 205, fls. 110, no valor de R\$200.000,00. Valor atribuído para fins de recolhimento de ITBI: R\$268.358,32. Foram cumpridas as obrigações fiscais. Dou fé. O Oficial Substituto.

**Av. 08 – 17.268 – Prot. 87.431 – 13.12.2018 – ANOTAÇÃO** – Procede-se a presente averbação nos termos do Mandado de Averbação e Ofício n.º. 209/2018, datados de 05/12/2018 expedidos pela Drª Tereza Cristina Cota, MM. Juíza de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG, que ficam arquivados nesta Serventia, a fim de constar a existência da ação de Natureza “Procedimento Comum”, tendo como requerente: Cavalcanti Online Empreendimentos Imobiliários Ltda e requerido: Maria Celeste Neves Guimarães, João Luiz Domingos Pereira Filho, o Processo eletrônico n.º. 5005290-57.2018.8.13.0707, da Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG. Dou fé. Código do Ato: 4134-3 (Quant.: 01) - Emol.: R\$14,62 – Recome: R\$0,88 – TFJ: R\$4,87 – ISS: R\$0,44 - Total: R\$20,81. São Lourenço, 14 de dezembro de 2018. O Oficial Interino.

Continuação da matrícula nº 17.268 - Folha nº 2

**AV-9-17.268 - Protocolo nº 89.018 - 17.07.2019 - AVERBAÇÃO DE ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO** - Conforme certidão extraída aos 19 de junho de 2019, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da admissão do recebimento da Execução ou do cumprimento da sentença do feito distribuído sob o nº 5002670-38.2019.8.13.0707 no dia 10.05.2019 da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha-MG, em que figura como exequentes Hana Mohamad Hamze(CPF nº 693.771.706-72), representado(a) por: Jorge Serafim Neto (OAB nº 107628NMG), Karina Coelho Serafim (OAB nº 76627NMG), Gabriela Coelho Serafim (OAB nº 168341NMG), Francisco Netto Ferreira Junior (OAB nº 48377NMG) e Mohamad Mohmoud Hamze (CPF nº 340.157.876-68), representado(a) por: Jorge Serafim Neto (OAB nº 107628NMG), Karina Coelho Serafim (OAB nº 76627NMG) e Gabriela Coelho Serafim (OAB nº 168341NMG), e como executado João Luiz Domingos Pereira (CPF nº 736.014.117-68), Marcia Jose da Silva Pereira (CPF nº 805.972.897-00), VGA Transpor Logística Ltda (CNPJ nº 25.279.117/0001-87 e Maria Celeste Neves Guimarães (CPF nº 845.514.617-68), cujo valor da causa é de R\$204.247,55 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$59,21; Recomepe: R\$3,55; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$16,01; ISS: R\$1,77; Total: R\$80,54. São Lourenço-MG, 22 de julho de 2019. Dou fé. Eu Rafael S. Junqueira, Oficial.(AL)

**R-10-17.268 - Protocolo nº 90.186 - 06.12.2019 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 11 de setembro de 2019, expedido pela 2ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, pelo MM Juiz de Direito, Dr. Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, Processo Digital nº 0056899-82.2018.8.26.0100, tendo como exequentes: Ana Maria Evaristo, CPF nº 118.743.908-86 e Ilza Evaristo, CPF nº 897.740.438-04, ambas residentes à Rua Carlos de Campos, nº 964, Pari, São Paulo-SP; e executados: Transportadora Circuito das Águas Ltda, CNPJ nº 01.631.590/0001-13, Praça Nossa Senhora das Oliveiras, nº 50 e 50 A, Pari, São Paulo-SP; Maria Celeste Neves Guimarães, CPF nº 845.514.617-68, Rua Alcantarilla, nº 160, Vila Andrade, São Paulo-SP e Joaquim Guimarães Cabral, CPF nº 007.619.547-32, Rua Urussui, nº 271, Itaim Bibi, São Paulo-SP; o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos supra no valor de R\$1.885.094,18(01.08.2019), tendo sido nomeado depositário Maria Celeste Neves Guimarães, já qualificada. Emolumentos: R\$45,89; Recomepe: R\$2,75; TFJ: R\$15,14; ISS: R\$1,38; Total: R\$65,16. Número do selo: DGB33747. Código de validação: 7616-9348-6340-5274. Código: 4527-8. São Lourenço-MG, 03 de janeiro de 2020. Dou fé. Eu, Rafael S. Junqueira, Oficial.(ARF)

PARA VALER  
NÃO VALER  
VALOR: R\$ 80,00